



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º34/2017

Senhor Presidente,


Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que verifique a possibilidade de refazer as pinturas das faixas de pedestres nas vias públicas desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram por este vereador cobrando providências quanto à recuperação das faixas de pedestres, devido às mesmas estarem apagadas, o que traz insegurança para quem transita por elas, principalmente próximo às escolas onde alunos dependem diariamente deste sistema de segurança.

As melhorias solicitadas são importantes para o conforto e segurança desses cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de fevereiro de 2017


CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS
Vereador

Câmara Municipal
Santo Antonio de Jesus
Recebido em 21/02/17